



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.922, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 49, de 01 de abril de 2020, e tendo em visto o que consta no Processo Nº 01/2025 - FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de março de 2025, a **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora pública municipal **VALLI VANIRA DA SILVA MORAES GONÇALVES**, portadora do CPF nº XXX.110.618-XX, detentora do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a R\$ 3.552,31 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 3 de 5



133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.923, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em razão da concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal no dia 30 de janeiro de 2025, sob o nº 01/2025

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de março de 2025, a servidora pública municipal **VALLI VANIRA DA SILVA MORAES GONÇALVES**, portadora do CPF nº XXX.110.618-XX, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em razão de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de *Auxiliar Administrativo*, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 058/2025 – Pregão Eletrônico nº 024/2025
– Edital nº 029/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais decorrentes de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **02 de abril de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 13 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 057/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025
– Edital nº 028/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de poda e supressão de árvores e destocamento (remoção de raízes) para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **01 de abril de 2025, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 13 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais decorrentes de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 058/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 13 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de poda e supressão de árvores e destocamento (remoção de raízes) para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 13 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 5 de 5

março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Processo nº 059/2025

Contrato nº 017/2025

O município de Valentim Gentil/SP, considerando os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 19.019.335/0001-80**, com sede na Rua Ferreira de Araujo, nº 741, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, CEP:05.428-002, no valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, A SER REALIZADO NO DIA 03/05/2025, NA FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, com contrato sob nº 017/2025, assinatura dia 13/03/2025, vigência: 06 (seis) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 13 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal